

Nº.21

ACTA Nº.21

99-05-26 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS  
E NOVENTA E NOVE:-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

**-----I - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA-----**

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ENVIO DE MINUTA DE ACTA:-

Foi presente o ofício nº.54, datado de 99/05/21, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Odemira, enviando 8 fotocópias do Edital nº.4/99, tornando pública a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Odemira, no dia 7/6, na

sala de sessões da Câmara Municipal, bem como da respectiva agenda de trabalhos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA:- Foi presente o ofício nº.55, datado de 99/05/24, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Odemira, remetendo fotocópia do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, aprovado por unanimidade, na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 30/04/99.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, que o Regulamento deverá seguir para publicação.-----

-----CDU-COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA – LOTEAMENTO PARTICULAR EM VILA NOVA DE MILFONTES – ABAIXO-ASSINADO:- Foi presente um requerimento subscrito pelos Senhores Vereadores da CDU, que seguidamente se transcreve:-----

-----“Exmº. Senhor-----

-----Presidente da Câmara Municipal-----

-----de Odemira-----

-----Nós abaixo assinados, Vereadores da CDU nesta Câmara Municipal, vimos muito respeitosamente, solicitar a V. Exª. que nos seja dada informação sobre o seguinte:-----

-----Tendo constatado que equipamento e trabalhadores da Câmara Municipal estão a proceder à construção de obras de infraestruturas num loteamento particular junto à Rua Custódio Brás Pacheco em Vila Nova de Milfontes, (o chamado loteamento do Senhor Manuel Viriato) solicitamos pois:-----

----- - Informação sobre Aprovação do projecto de loteamento, incluindo os respectivos projectos das infraestruturas.-----

----- - Qual a licença, e qual o alvará que o titula.-----

----- - Quais as condições da colaboração da Câmara Municipal.-----

----- - Se possível, como foi ou como será feita a legalização dos terrenos aos moradores.---

-----Agradecendo que nos seja dada resposta escrita, apresentamos os nossos cordiais cumprimentos.-----

-----Atentamente.-----

-----a) - Manuel da Silva Cruz-----

-----a) - Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----a) - José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho”-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 99/05/25, que acusava um total de disponibilidades da importância de 781.339.262\$00 (SETECENTOS E OITENTA E UM MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESENTA E DOIS ESCUDOS), sendo em cofre: 752.614\$00 (SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CATORZE ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 780.586.648\$00 (SETECENTOS E OITENTA MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Foi também presente o mapa demonstrativo dos saldos de depósitos à ordem e das aplicações financeiras, anexo ao resumo diário da Tesouraria nº.98, acima referido.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente, que autorizaram pagamentos no valor de 126.600.942\$00 (CENTO E VINTE E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de três mil trezentos e

cinquenta e oito a três mil quinhentos e sessenta e um, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nºs. 3.400, 3401 e 3.402, datadas de 99/05/17 e nº.3.483, datada de 99/05/19, a favor de Contécnica Sul, Limitada, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um familiar seu.-----

-----ENCARGOS DE ANOS ANTERIORES:- Foi presente a factura nº.53, datada de 98/11/09, da importância de 2.925\$00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS), da Firma TRADISOM-Editora Discográfica, Limitada, com sede em Vila Verde, referente ao fornecimento de um CD de Humberto Delgado.-----

-----Apreciado o assunto e, tendo em atenção o disposto no artigo 28º. do Decreto-Lei nº.341/83, de 21 de Julho, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, autorizar o pagamento da factura atrás referida.-----

### -----III - ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE BEJA – APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS:- Foi presente o ofício-circular nº.650, datado de 99/05/19, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior Agrária de Beja, dando conhecimento da tomada de posse do novo Conselho Directivo daquela Escola e bem assim, apresentando os seus cumprimentos e expressando a sua vontade de continuar a desenvolver todos os esforços possíveis na defesa dos interesses comuns e no aprofundar das

estreitas relações que têm mantido com esta Câmara Municipal.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo deliberado, por unanimidade, desejar as maiores felicidades ao novo Conselho Directivo da Escola Superior Agrária de Beja.-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL Nº.3 –

ÉVORA:- Foi presente a Nota “Notícias à Imprensa”, da Brigada Territorial nº.3 de Évora da Guarda Nacional Republicana, informando do número e do tipo de acções registadas pelos seus efectivos, nos distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, durante o mês de Abril de 1999.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO MIRA – CONVOCATÓRIA:- Foi presente

um documento da Associação de Beneficiários do Mira, convocando a Assembleia Geral para reunir em sessão extraordinária no dia 29/05/99, na sede da Associação de Beneficiários do Mira, em Odemira e, informando da ordem de trabalhos daquela Assembleia.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----COLÉGIO DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA – SUBSÍDIO –

AGRADECIMENTO:- Foi presente o ofício sem nº., datado de 99/05/18, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Colégio de Nossa Senhora da Graça, expressando a sua profunda gratidão pelo apoio financeiro concedido aos vinte e sete alunos do Ensino Secundário que se deslocaram a Londres no período compreendido entre os dias 5 e 10 de Abril do corrente ano.--

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----CEAI-CENTRO DE ESTUDOS DA AVIFAUNA IBÉRICA – ADMISSÃO DA

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA COMO ASSOCIADA:- Na sequência da deliberação

camarária tomada em reunião ordinária de 97/03/26 foi recebido o ofício nº.443-CEAI/99 de 99/05/99 do Centro em epígrafe, informando que a proposta da Câmara como associada foi aceite em reunião ordinária de 97/04/12, tendo-lhe sido atribuído o número 252.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo deliberado, por unanimidade, dever o presente assunto ser submetido à aprovação da Exm<sup>a</sup>. Assembleia Municipal.-----

-----**IV - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----ZONA DE CAÇA TURÍSTICA DA HERDADE DO REGUENGO – FREGUESIA DE SÃO LUÍS – ENVIO DE PORTARIA:- Foi presente o ofício nº. 2.163, datado de 99/05/14, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, dando conhecimento à Câmara Municipal da remessa da Portaria em epígrafe bem como de uma planta, ao Exm<sup>o</sup>. Secretário Geral da Presidência do Conselho de Ministros, para que providencie pela sua publicação no Diário da República.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido facultadas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE PINHEIRO MANSO E OUTRAS ESPÉCIES FLORESTAIS- Foi presente um requerimento em que David Vohn Guy, residente na Cela do Meio, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicita parecer acerca da plantação de pinheiro manso numa área de 2 ha e outras espécies florestais (diversas) numa área de 2 ha, na sua propriedade denominada “Cela do Meio”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir Parecer Favorável à referida pretensão.-----

-----SILVICULTURA – REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS:- Foi presente um requerimento em que a Emporsil-Empresa Portuguesa de Silvicultura, Limitada, com sede na

Rua David Sousa, 27 B/C, em Lisboa, solicita parecer acerca da rearborização com eucaliptos de uma área de 45,05 hectares, no seu prédio rústico denominado “Ameijoafa”, Freguesia de São Teotónio, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto e tendo em conta o parecer técnico formulado, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir Parecer Favorável à pretensão, com um voto contra do eleito pela Coligação Democrática Unitária, Dr. José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, por razões pessoais e de princípio que desde sempre manifestou.-----

-----**V - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ESTRATÉGIA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE:- Foi presente o ofício nº.1.019, datado de 99/05/13, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando o seu parecer sobre o assunto em epígrafe, aprovado pelo Conselho Directivo em 11 de Maio último.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo deliberado, por unanimidade, concordar com o teor do mencionado parecer.-----

-----**VI – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----NÚCLEO CULTURAL E DESPORTIVO DE ODEMIRA – ESTÁGIO REGIONAL DE AIKIDO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi analisado o conteúdo da Informação sem nº., de 24/05/99, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, propondo a concessão de um apoio monetário de 30.000\$00 (TRINTA MIL ESCUDOS) ao Centro de Aikido do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, para fazer face às despesas com o almoço de 22 atletas que estarão presentes no Estágio Regional de Aikido a realizar no dia 30 de Maio/99.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 30.000\$00 (TRINTA MIL ESCUDOS) para apoio à iniciativa.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE ÉVORA – TORNEIO DE VOLEIBOL DE

PRAIA EM VILA NOVA DE MILFONTES – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi analisada a Informação sem nº. de 24/05/99, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento de ter sido recebido o ofício nº.1.231 de 99/05/11, da Associação de Voleibol de Évora que comunica a realização de um torneio de voleibol de praia e solicita a concessão de um subsídio no valor de 75.000\$00 (SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS), para fazer face a algumas despesas nomeadamente, com a arbitragem e a aquisição de prémios pelo que, os Serviços propõem a atribuição do subsídio requerido no valor de 75.000\$00 (SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder o apoio requerido no valor de 75.000\$00 (SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS).-----

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODEMIRA – VISITA DE ESTUDO AO MUSEU ARQUEOLÓGICO DE SILVES E AO ZOOMARINE –

PEDIDO DE APOIO:- A informação sem nº. de 99/05/20 dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dá conhecimento de ter sido solicitado à Câmara Municipal, para uma visita de estudo a efectuar por um grupo de alunos do Ensino Recorrente, pertencentes à Escola Secundária de Odemira, um apoio sob a forma de transporte para aquela visita ao Museu Arqueológico de Silves e ao Zoomarine.-----

-----Os Serviços entendem que, na esteira de anteriores pedidos de Associações congéneres, e dada a impossibilidade de fornecer o transporte requerido, é de conceder um subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS) para o fim em vista.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio no valor proposto, para apoiar a iniciativa.-----

AURELIANO DE AGUIAR – AQUISIÇÃO DE OBRAS DE ARTE:- Foi presente uma Informação sem nº., datada de 99/05/20, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, propondo a aquisição de três obras de arte da autoria de



Aureliano de Aguiar que estiveram expostas na Galeria Municipal de Odemira, com os títulos de “25 de 99”, “Caravela I” e “Flor de Jardim”, no valor total de 500.000\$00 (QUINHENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a proposta e adquirir as referidas obras.-----

#### -----VII - OBRAS MUNICIPAIS-----

-----ELECTRIFICAÇÃO RURAL NO CONCELHO DE ODEMIRA –  
ELECTRIFICAÇÃO DA ZONA DE CARAPETOS (VALE BEJINHA, S. LUIS –  
PROJECTO DE ALTERAÇÃO:- Foi presente a Informação nº.142/99, datada de 21/05/99, do

Departamento Técnico do Município esclarecendo que, a abertura do concurso em epígrafe foi autorizada por deliberação camarária de 99/05/19.-----

-----Posteriormente, em 99/05/20, deu entrada nesta Câmara o ofício nº.2.979/99/CDBja da SLE-Electricidade do Sul, S.A, contendo novos elementos concernentes ao projecto de electrificação da zona dos Carapetos (Vale Bejinha) nomeadamente a ampliação da rede e a alteração do orçamento cuja previsão de custos é agora de 13.590.104\$00 (TREZE MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA MIL, CENTO E QUATRO ESCUDOS) razão porque propõem a anulação daquele concurso e a aprovação da alteração do projecto e a abertura de novo concurso limitado, nos termos do nº.2 do artº. 50º. do Decreto-Lei nº.405/93, de 10 de Dezembro, juntando a relação das empresas a convidar e propondo a constituição das comissões de abertura e análise das propostas.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação de 19/05/99.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, aprovar os novos projecto, programa de concurso, orçamento e proposta de constituição das comissões de abertura e análise bem como, aprovar a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do nº.2 do artº.

50º. do Decreto-Lei nº.405/93, de 10 de Dezembro.-----

-----As propostas e documentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, até às 17 horas do vigésimo primeiro dia útil subsequente à data do respectivo convite, procedendo-se à sua abertura, no primeiro dia útil seguinte ao termo do prazo para a apresentação das propostas, pelas 10 horas, na sala das sessões da Câmara Municipal de Odemira, perante a Comissão a que se refere o nº.1, do artigo 80º. do Decreto-Lei nº.405/93, de 10 de Dezembro, que será constituída pelo Sr. Engº. José Alberto Candeias Guerreiro, Vereador da Câmara Municipal, em regime de permanência, que preside, sendo seu substituto o Sr. Vereador em regime de permanência, Carlos Alberto Silva Oliveira, a Engª. Lénea Guerreiro da Silva, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Odemira, sendo seu substituto o Engº. Luís Filipe Lopes Lourido, Técnico Superior da Câmara Municipal e o Engº. José Gonçalves em representação da SLE-Electricidade do Sul, SA, servindo de secretária Maria Manuela Oliveira Simões, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Odemira, sendo sua substituta Maria do Céu Graça Santos Reis, Assistente Administrativa Principal da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----A Comissão de Análise das Propostas será constituída pelo Sr. Engº. José Alberto Candeias Guerreiro, Vereador da Câmara Municipal, em regime de permanência, que preside, sendo seu substituto o Sr. Vereador em regime de permanência, Carlos Alberto Silva Oliveira, pelos Engº. Electrotécnico Augusto da Silva Oliveira, Técnico avençado desta Câmara Municipal, Engº. Luís Filipe Lopes Lourido, Técnico Superior da Câmara Municipal, Engº. José Gonçalves (Representante da SLE-Electricidade do Sul, S.A.) e Duarte Nuno Martins Viegas, Técnico Adjunto de Construção Civil, da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----ELECTRIFICAÇÃO RURAL NO CONCELHO DE ODEMIRA – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RAMAL DE MÉDIA TENSÃO, POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BAIXA

TENSÃO PARA A ZONA DE JOÃO MARTINS, FREGUESIA DE SABOIA:- Foi presente a Informação nº.139/99, datada de 21/05/99, prestada pelo Departamento Técnico do Município que dá conhecimento que, de harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 17/02/99, procedeu à elaboração do Processo, com vista à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a execução da empreitada em epígrafe, nos termos do nº.2 do artº. 50º. do Decreto-Lei nº.405/93, de 10 de Dezembro, cuja previsão de custos ascende a 6.964.675\$00 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO ESCUDOS), sem IVA incluído.-----

-----Apreciado o assunto e, em face da Informação prestada pelo Departamento Técnico do Município, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o projecto, programa de concurso, orçamento e proposta de constituição das comissões de abertura e análise e todo o processo de concurso e bem assim, mandar proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do nº.2, do artigo 50º. do Decreto-Lei nº. 405/93, de 10 de Dezembro.-----

-----As propostas e documentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, até às 17 horas do vigésimo primeiro dia útil subsequente à data do respectivo convite, procedendo-se à sua abertura, no primeiro dia útil seguinte ao termo do prazo para a apresentação das propostas, pelas 10 horas, na sala das sessões da Câmara Municipal de Odemira, perante a Comissão a que se refere o nº.1, do artigo 80º. do Decreto-Lei nº. 405/93, de 10 de Dezembro, que será constituída pelo Sr. Engº. José Alberto Candeias Guerreiro, Vereador da Câmara Municipal, em regime de permanência, que preside, sendo seu substituto o Sr. Vereador em regime de permanência, Carlos Alberto Silva Oliveira, a Engª. Lénea Guerreiro da Silva, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Odemira, sendo seu substituto o Engº. Luís Filipe Lopes Lourido, Técnico Superior da Câmara Municipal e o Engº. José Gonçalves em representação da SLE-Electricidade do Sul, SA,

servindo de secretária Maria Manuela Oliveira Simões, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Odemira, sendo sua substituta Maria do Céu Graça Santos Reis, Assistente Administrativa Principal da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----A Comissão de Análise das Propostas será constituída pelo Sr. Engº. José Alberto Candeias Guerreiro, Vereador da Câmara Municipal, em regime de permanência, que preside, sendo seu substituto o Sr. Vereador em regime de permanência, Carlos Alberto Silva Oliveira, pelo Engº. Electrotécnico Augusto da Silva Oliveira, Técnico avençado desta Câmara Municipal, Engº. Luís Filipe Lopes Lourido, Técnico Superior da Câmara Municipal, Engº. José Gonçalves (Representante da SLE-Electricidade do Sul, S.A.) e Duarte Nuno Martins Viegas, Técnico Adjunto de Construção Civil, da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----ELECTRIFICAÇÃO RURAL NO CONCELHO DE ODEMIRA – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RAMAL DE MÉDIA TENSÃO, POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BAIXA TENSÃO PARA A ZONA DE EIRINHAS/CUMEADA, FREGUESIA DE SANTA CLARA-

-A-VELHA:- Foi presente a Informação nº.140/99, datada de 21/05/99, prestada pelo Departamento Técnico do Município que esclarece que, de harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 17/02/99, procedeu à elaboração do Processo, com vista à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a execução da empreitada em epígrafe, nos termos do nº.2 do artº. 5º. do Decreto-Lei nº.405/93, de 10 de Dezembro, cuja previsão de custos ascende a 12.148.344\$00 (DOZE MILHÕES, CENTO E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO ESCUDOS), sem IVA incluído.-----

-----Apreciado o assunto e, em face da Informação prestada pelo Departamento Técnico do Município, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o projecto, programa de concurso, orçamento e proposta de constituição das comissões de abertura e análise e todo o

processo de concurso e bem assim, mandar proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do n.º.2, do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º. 405/93, de 10 de Dezembro.-----

-----As propostas e documentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, até às 17 horas do vigésimo primeiro dia útil subsequente à data do respectivo convite, procedendo-se à sua abertura, no primeiro dia útil seguinte ao termo do prazo para a apresentação das propostas, pelas 10 horas, na sala das sessões da Câmara Municipal de Odemira, perante a Comissão a que se refere o n.º.1, do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º. 405/93, de 10 de Dezembro, que será constituída pelo Sr. Eng.º. José Alberto Candeias Guerreiro, Vereador da Câmara Municipal, em regime de permanência, que preside, sendo seu substituto o Sr. Vereador em regime de permanência, Carlos Alberto Silva Oliveira, a Eng.ª. Lénea Guerreiro da Silva, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Odemira, sendo seu substituto o Eng.º. Luís Filipe Lopes Lourido, Técnico Superior da Câmara Municipal e o Eng.º. José Gonçalves em representação da SLE-Electricidade do Sul, SA, servindo de secretária Maria Manuela Oliveira Simões, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Odemira, sendo sua substituta Maria do Céu Graça Santos Reis, Assistente Administrativa Principal da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----A Comissão de Análise das Propostas será constituída pelo Sr. Eng.º. José Alberto Candeias Guerreiro, Vereador da Câmara Municipal, em regime de permanência, que preside, sendo seu substituto o Sr. Vereador em regime de permanência, Carlos Alberto Silva Oliveira, Eng.º. Electrotécnico Augusto da Silva Oliveira, Técnico avançado desta Câmara Municipal, Eng.º. Luís Filipe Lopes Lourido, Técnico Superior da Câmara Municipal, Eng.º. José Gonçalves (Representante da SLE-Electricidade do Sul, S.A.) e Duarte Nuno Martins Viegas, Técnico Adjunto de Construção Civil, da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----ELECTRIFICAÇÃO RURAL NO CONCELHO DE ODEMIRA – FORNECIMENTO

E MONTAGEM DE RAMAL DE MÉDIA TENSÃO, POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BAIXA TENSÃO PARA A ZONA DA PORTELA DO VALE NEGRO, FREGUESIA DE

PEREIRAS:- Foi presente a Informação nº.141/99, datada de 21/05/99, prestada pelo Departamento Técnico do Município que dá conhecimento que, de harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 17/02/99, procedeu à elaboração do Processo, com vista à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a execução da empreitada em epígrafe, nos termos do nº.2 do artº. 50º. do Decreto-Lei nº. 405/93, de 10 de Dezembro, cuja previsão de custos ascende a 13.329.885\$00 (TREZE MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO ESCUDOS), sem IVA incluído.-----

-----Apreciado o assunto e, em face da Informação prestada pelo Departamento Técnico do Município a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o projecto, programa de concurso, orçamento e proposta de constituição das comissões de abertura e análise e todo o processo de concurso e bem assim, mandar proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do nº.2, do artigo 50º. do Decreto-Lei nº. 405/93, de 10 de Dezembro.-----

-----As propostas e documentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, até às 17 horas do vigésimo primeiro dia útil subsequente à data do respectivo convite, procedendo-se à sua abertura, no primeiro dia útil seguinte ao termo do prazo para a apresentação das propostas, pelas 10 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Odemira, perante a Comissão a que se refere o nº.1, do artigo 80º. do Decreto-Lei nº. 405/93, de 10 de Dezembro, que será constituída pelo Sr. Engº. José Alberto Candeias Guerreiro, Vereador da Câmara Municipal, em regime de permanência, que preside, sendo seu substituto o Sr. Vereador em regime de permanência, Carlos Alberto Silva Oliveira, a Engª. Lénea

Guerreiro da Silva, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Odemira, sendo seu substituto o Engº. Luís Filipe Lopes Lourido, Técnico Superior da Câmara Municipal e o Engº. José Gonçalves em representação da SLE-Electricidade do Sul, SA, servindo de secretária Maria Manuela Oliveira Simões, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Odemira, sendo sua substituta Maria do Céu Graça Santos Reis, Assistente Administrativa Principal da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----A Comissão de Análise das Propostas será constituída pelo Sr. Engº. José Alberto Candeias Guerreiro, Vereador da Câmara Municipal, em regime de permanência, que preside, sendo seu substituto o Sr. Vereador em regime de permanência, Carlos Alberto Silva Oliveira, pelo Engº. Electrotécnico Augusto da Silva Oliveira, Técnico avançado desta Câmara Municipal, Engº. Luís Filipe Lopes Lourido, Técnico Superior da Câmara Municipal, Engº. José Gonçalves, representante da SLE-Electricidade do Sul, S.A. e Duarte Nuno Martins Viegas, Técnico Adjunto de Construção Civil, da Câmara Municipal de Odemira.-----

#### -----**VIII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DO BOM SÍTIO – SABÓIA – ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMENENTE:- Nos termos do Regulamento para Alienação de Terrenos destinados à Construção Urbana, pertencentes ao Património do Município de Odemira, aprovado por proposta da Câmara Municipal em reunião ordinária de 91/06/05, cuja redacção foi alterada, por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 94/02/09 e aprovada pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada em 94/04/15, a Câmara Municipal, usando da competência que lhe é conferida pela alínea d), do nº.1, do artigo 51º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, na redacção dada pela Lei nº.18/91, de 12 de Junho, deliberou, por unanimidade, alienar um lote de terreno destinado à construção de habitação própria e permanente, no Loteamento Municipal do Bairro do Bom Sítio – Sabóia, por

concurso de classificação na modalidade prevista na Divisão Terceira, artigo 4º. e seguintes do Regulamento:-----

-----O concurso é aberto pelo prazo de 30 dias e, divulgado através de edital a afixar nos locais públicos do costume, subordinado às seguintes condições:-----

----1 – O lote a alienar, (lote número dois), situa-se no Loteamento Municipal do Bairro do Bom Sítio – Sabóia e destina-se à construção de habitação própria e permanente;-----

-----2 – A habitação a construir, obedecerá a projecto aprovado pela Câmara Municipal;---

-----3 – O preço por metro quadrado de terreno a alienar é de 1.000\$00 (MIL ESCUDOS);-

-----4 – Data de abertura do concurso – 31/05/99;-----

-----5 – Data de encerramento – 13/07/99;-----

-----6 – Os eventuais esclarecimentos serão prestados aos concorrentes na Secção de Património/Notariado da Câmara Municipal de Odemira, durante o horário de expediente, onde lhes serão facultados, os impressos necessários.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABÓIA – LOTE N.º.25:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por José Joaquim Pinto Daniel, solicitando a prorrogação do prazo para a conclusão das obras da sua casa de habitação, sita no lote n.º.25 do Loteamento Municipal de Sabóia por mais cinco meses uma vez que, por motivos financeiros, ainda não lhe foi possível concluir.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação requerida.-----

#### -----**IX - PESSOAL**-----

-----PESSOAL – TOLERÂNCIA DE PONTO:- Foi proposto pelo Senhor Presidente da Câmara que, à semelhança do que anteriormente se verificou em ocasiões análogas, fosse concedida, a metade do pessoal de cada sector, alternadamente, tolerância de ponto nos próximos dia 4 de Junho e 11 de Junho do corrente, em virtude de aqueles dias serem a sexta-



feira entre os feriados de quinta-feira, dias 3 e 10 de Junho e sábado.-----

-----O Senhor Presidente refere na sua Proposta que os Serviços Camarários deveriam funcionar em ambos os dias, a fim de não causar prejuízos aos Municípes.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder tolerância de ponto a metade dos trabalhadores camarários, alternadamente, nos próximos dias 4 de Junho e 11 de Junho, devendo os Serviços encontrar-se abertos para atendimento dos Municípes.-----

-----**X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Senhor Presidente, no período compreendido entre 19/05/99 e 25/05/99, a primeira constituída por três folhas e a segunda por uma folha, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- Foi presente uma relação de processos de obras e loteamentos particulares que, depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes da relação constituída por uma folha, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa.-----

-----3.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – MARCELO & FERREIRA CONSTRUÇÕES, LIMITADA – PEDIDO DE AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Marcelo & Ferreira Construções, Limitada, com sede na Rua B, Lote nº.10, Queluz de Baixo, Barcarena, Oeiras, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito no Loteamento dos Alagoachos, lote nº.104, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para nome da referida Firma, em virtude de o ter comprado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o averbamento requerido.-----

-----4.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO E COMÉRCIO – JORGE DA SILVA POLÍCIA – AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Jorge da Silva Polícia, residente na Ribeira da Azenha, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação e comércio, sito na Urbanização do Cabecinho, Almogrove, Freguesia de Salvador, deste Concelho, para seu nome, em virtude de o ter comprado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o averbamento requerido.-----

-----5.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – FRANCISCO DOS REIS NUNES – AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Francisco dos Reis Nunes, residente na Bemposta, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito no Bairro das Flores, lote nº.1 A, Freguesia de Salvador, deste Concelho, para nome de Carminda Maria Miquelino e André Joaquim Pola, residentes na Rua André Gouveia, lote nº.1.693 – 8º.C, em Lisboa, em virtude de o ter vendido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o averbamento requerido.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº. 4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram treze horas e quarenta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Director do Departamento  
de Administração Geral, a subscrevi.-----



## ÍNDICE

CAPÍTULO		PÁG.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	3
III	- Administração Geral.....	4
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	6
V	- Associações de Municípios.....	7
VI	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	7
VII	- Obras Municipais.....	9
VIII	- Património Municipal.....	15
IX	- Pessoal.....	16
X	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares .....	17

